



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 031/2021

SÚMULA: Ratifica e ou/atualiza a nomeação de membros que compõem a Coordenadoria Municipal da Defesa Civil (COMDEC), Estado do Paraná, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em conformidade com a Lei Nº 370/2010 de 23 de novembro de 2010,

DECRETA, - que ficam nomeados:

No Art. 1º, I - Coordenadoria

Coordenador Presidente: Eclair Rauén, Chefe do Poder Executivo Municipal
Coordenadora de Ações de Defesa Civil Municipal: Fernanda Aline de Andrade

No Art. 2º, II - Conselho Municipal

Representante Municipal do Departamento Administrativo de Planejamento

- Odair Rosildo Farinha - **Presidente Do Conselho Municipal Da Defesa Civil**

Representante Municipal do Departamento de Obras Públicas, Urbanismo e Habitação:

- Lucas Aparecido da Silva

Representante do Departamento de Saúde

- Emília Cristiany Alves

Representante Municipal do Departamento de Educação

- Rosemary Camargo de Andrade

Representante Municipal do Departamento de Assistência Social

- Edineia da Silva Visotto Oliveira

Representante da Polícia Militar

- Ilson Aparecido da Silva

Representante da APAE

- Maria do Carmo de Oliveira

No Art. 3º, III - Secretaria

Secretário: senhor Jair Aparecido Dela Coleta

No Art. 4º - IV - Setor Técnico

Representante do Departamento de Transportes Rodoviário: Lucas Aparecido da Silva

Representante do Departamento de Urbanismo e Habitação: Aparecido Izidoro

Representante do Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente: Silvia Aparecida Otávio.

Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jundiá do Sul, 12 de julho de 2021.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Escola Extra, Edição 2553

Em 13 / 07 de 21

Pág 8

JUNDIAÍ DO SUL

DECRETO Nº 031/2021

SÚMULA: Ratifica e ou/atualiza a nomeação de membros que compõem a Coordenadoria Municipal da Defesa Civil (COMDEC), Estado do Paraná, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em conformidade com a Lei Nº 370/2010 de 23 de novembro de 2010,

DECRETA, que ficam nomeados:

No Art. 1º, I – **Coordenadoria**

Coordenador Presidente: Eclair Rauhen, Chefe do Poder Executivo Municipal

Coordenadora de Ações de Defesa Civil Municipal: Fernanda Aline de Andrade

No Art. 2º, II – **Conselho Municipal**

Representante Municipal do Departamento Administrativo de Planejamento

- Odair Rosildo Farinha - **Presidente Do Conselho Municipal Da Defesa Civil**

Representante Municipal do Departamento de Obras Públicas, Urbanismo e Habitação:

- Lucas Aparecido da Silva

Representante do Departamento de Saúde

- Emília Cristiany Alves

Representante Municipal do Departamento de Educação

- Rosemary Camargo de Andrade

Representante Municipal do Departamento de Assistência Social

- Edineia da Silva Visotto Oliveira

Representante da Polícia Militar

- Ilson Aparecido da Silva

Representante da APAE

- Maria do Carmo de Oliveira

No Art. 3º, III – **Secretaria**

Secretário: senhor Jair Aparecido Dela Coleta

No Art. 4º, IV – **Sector Técnico**

Representante do Departamento de Transportes Rodoviário:

Lucas Aparecido da Silva

Representante do Departamento de Urbanismo e Habitação:

Aparecido Izidoro

Representante do Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente: Silvia Aparecida Otávio.

Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jundiá do Sul, 12 de julho de 2021.

ECLAIR RAUEN

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 032/2020

SÚMULA: Ratifica e ou/atualiza a nomeação de membros que compõem o Conselho Municipal de Proteção e da Defesa Civil.

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em conformidade com a Lei Nº 370/2010 de 23 de novembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1 – Ficam nomeados os membros que compõem o Conselho Municipal de Proteção e da Defesa Civil:

Representante Municipal do Departamento Administrativo de Planejamento

- Odair Rosildo Farinha - **PRESIDENTE DO CONSELHOMUNICIPAL DA DEFESA CIVIL**

Representante Municipal do Departamento de Obras Públicas, Urbanismo e Habitação:

- Lucas Aparecido de Oliveira

Representante Municipal do Departamento de Saúde

- Emília Cristiany Alves

Representante Municipal do Departamento de Educação

- Rosemary Camargo de Andrade

Representante Municipal do Departamento de Assistência Social

- Edineia da Silva Visotto Oliveira

Representante da Polícia Militar

- Ilson Aparecido da Silva

Representante da APAE

- Maria do Carmo de Oliveira

Este Decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Jundiá do Sul, 12 de julho de 2021.

ECLAIR RAUEN

Prefeito Municipal

PINHALÃO

contínuo e impressão de mapas e plantas para o Setor de Engenharia. Critério de Julgamento – Menor preço por item. O recebimento será exclusivamente por meio de sistema eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: www.gov.br/compras/pt-br, <https://e-gov.betha.com.br/transparencia>, através do e-mail licitacaophl03@gmail.com e no setor de licitações, localizado na Rua Geraldo Vieira, 410, Centro, Pinhalão-PR, no horário das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Pinhalão, 14 de junho de 2021. Raíssa Pimentel Vilas Boas - Pregoeira.

ESTADO DO PARANÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO-EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº: 01/2021 - Contrato Nº: 84/2020-Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO Contratada: HIGISEG MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA-Valor: 1.585,98 (um mil quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos) -Vigência: Início: 08/07/2021 Término: 15/07/2021-Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 22/2020 Objeto: Fica suprimido o valor contratual em R\$ 1.585,98 (um mil quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos). Diante da supressão realizada na cláusula anterior, altera-se o valor contratual de R\$15.948,98 (quinze mil novecentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos), para R\$ 14.363,00 (quatorze mil trezentos e sessenta e três reais). Pinhalão, 9 de Julho de 2021

ESTADO DO PARANÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO-EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº: 01/2021 - Contrato Nº: 90/2021-Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO-Contratada: J O JORGE COMBUSTÍVEIS – ME-Valor: 1.545,48 (um mil quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) -Vigência: Início: 09/07/2021 Término: 15/04/2022-Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 25/2021 Objeto: Fica realinhado o valor do item do presente contrato, passando o valor do item Nº 03 (gasolina cota reservada), passando o valor unitário do litro de R\$ 5,92 (para R\$ 6,33. Diante do realinhamento citado acima, altera-se o valor contratual, aumentando o valor do item Nº 03 em R\$ 1.545,48, referente a 3.769,46 litros de restantes de gasolina cota reservada. Altera-se o valor contratual passando de R\$ 150.700,00 para R\$ 152.245,48. Pinhalão, 9 de Julho de 2021

ESTADO DO PARANÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO-EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº: 02/2021 - Contrato Nº: 88/2021-Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO Contratada: AGRICOPEL DIESEL PARANA LTDA-Valor: 24.110,00 (vinte e quatro mil cento e dez reais)-Vigência: Início: 09/07/2021 Término: 13/04/2022-Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 28/2021-Objeto: Fica realinhado o valor dos itens do presente contrato, passando o valor do item Nº 03 (Óleo Diesel S-10), passando o valor unitário do litro de R\$ 4,20 para R\$ 4,37, e do item Nº 06 (Óleo Diesel S-500), passando o valor unitário do litro de R\$ 4,16 para R\$ 4,34. Diante do realinhamento citado acima, altera-se o valor contratual, aumentando o valor de R\$ 24.110,00, referente a 19.000 litros restantes do item 03- Óleo Diesel S-10 e 116.000 do item 06 - Óleo Diesel S-500. Pinhalão, 9 de Julho de 2021

OUTRAS PUBLICAÇÕES

ESTADO DO PARANÁ CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO CINZAS - CIVARC

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº: 005/2021

Contratante: CIVARC

Contratada: Alexandre Sextak Batistela Junior – Comercial de Alimentos e Material de Limpeza EIRELI.

Valor: R\$ 520,93 (Quinhentos e vinte reais e noventa e três centavos).

Vigência: Início: 30/06/2021 Término: 29/06/2022

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 001/2021

Recursos: Dotação: 01.001.04.122.0001.2001 (40).

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higienização, destinados ao Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Território do Vale do Rio Cinzas - CIVARC

Japira, 30 de Junho de 2021

Contrato Nº: 006/2021

Contratante: CIVARC

Contratada: OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA-

COMERCIO DE ALIMENTOS

Valor: R\$ 3.020,16 (Três mil e vinte reais e dezesseis centavos).

Vigência: Início: 30/06/2021 Término: 29/06/2022

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 002/2021

Recursos: Dotação: 01.001.04.122.0001.2001 (40).

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha, destinados ao CIVARC.

Japira, 30 de Junho de 2021

PINHALÃO

EDITAL Nº 59/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO

Registro de Preços - Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC Nº 123/2006 alterada pela LC Nº 147/2014)

A Comissão de Pregão, da Prefeitura Municipal de Pinhalão, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 160/2021, de 23/06/2021, torna público, para conhecimento dos interessados que receberá até às 08:00:00 horas do dia 27/07/2021, propostas para: Contratação de empresa especializada para confecção de nota fiscal de produtor em formulário

ESTADO DO PARANÁ CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO CINZAS - CIVARC

EXTRATO CONTRATUAL